



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

PORTARIA Nº 191/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 33, do Decreto Municipal nº 2.152, de 1º de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pública Municipal **Keiti Francielli Sopran**, ocupante de cargo temporário na Secretária Municipal da Administração (agente de controle patrimonial), matrícula nº 4163, para a função de gestora das parcerias celebradas com a OSC – Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

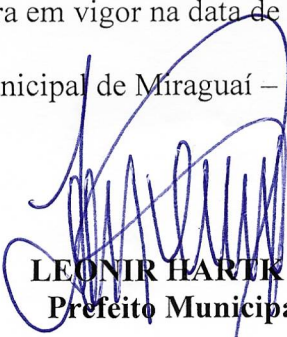
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

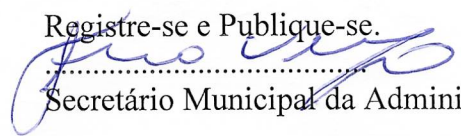
V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

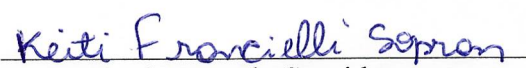
Gabinete do Prefeito Municipal de Miraguai – RS, 06 de maio de 2025.


LEONIR HARTK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Secretário Municipal da Administração

Ciente do servidor em: 06/05/2025


Assinatura do Servidor